

Nos termos requeridos é concedida à empresa **IMPEX EUROPA, S.L.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Avenida de Pontevedra, nº 39, 36600 Vilagarcía de Arousa – Pontevedra – Espanha, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco fresco em pasta pronto a usar em estações de isco rotuladas e invioláveis, para ser utilizado no interior de edifícios e no exterior à volta de edifícios, destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* - Ratazana (Juvenis e adultos), contendo 0.0029% de bromadiolona (CAS n.º 249-205-9) e denominado **KOL-RAT DOMÉSTICO** (uso não profissional).

RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO¹:

PT/DGS ARMPB-mac-19/2018²

Válida até 01/01/2023

Lisboa, 21/06/2018

Graça Freitas
Diretor-Geral da Saúde

¹ Renovação de autorização n.º PT/DGS ARMPB-04/2014 (PT-0005447-0000 / ES-0005204-0000)

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)